



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sábado, 6 de Janeiro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5448

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM 002/2018

Institui o Grupo de Trabalho BCMRI/2018.

O Controlador-Geral do Município, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n. 11.065/17, especialmente no seu art. 61, inciso IV, e considerado o que dispõe o art. 7º da Lei Municipal n. 10.202/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho BCMRI/2018, a quem compete:

I – Apresentar ao Subcontrolador de Auditoria, até o dia 16 de janeiro de 2018, proposta de resultados, metas e indicadores de desempenho dos Auditores Municipais para o exercício de 2018.

II – Monitorar o cumprimento destes resultados, metas e indicadores e apresentar proposta de Relatório Final ao Subcontrolador de Auditoria até o dia 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Roberta Leony Souza - BM 102.236-7;

II - Rodrigo Reis Soares - BM 106.771-9;

III - Diogo Luiz Ribeiro Couto - BM 105.855-8;

IV - Danilo Kenji Lessa Okuma - BM 102.228-6.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2018

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município